

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 485/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 05 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 177/2024**  
**3ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
960/2024

DATA / HORA  
10/04/2024 14:45:22

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 177/2024** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 676/2024-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Memorando nº 676/2024-SMISP

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

Michelle Alves de Oliveira

**Referente:** Memorando 0.824/2024 – DTL/SMG

**Assunto:** Indicação nº 177/2024 – Vereador Saulo Anderson Rodrigues

Em atenção ao memorando 0.824/2024, com a indicação supracitada, informamos que realizaremos vistoria e análise para atendimento da solicitação.

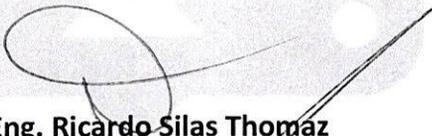
Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Eng. Jaime Miranda Barros Junior**

Gestor de Projetos



**Eng. Ricardo Silas Thomaz**

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



**Raul Lopes Cardoso**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 04/04/24  
às 16h40

**Michelle Alves**  
Agente Administrativo  
RE: 16.910



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 177 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
447/2024

DATA / HORA  
01/03/2024 11:48:05

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que determine às secretarias correlatas estudos, de acordo com as melhores práticas de engenharia, para a redução da altura dos postes de iluminação nas diversas praças, áreas verdes, de lazer e parques do município.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que os postes de iluminação ornamental nas diversas praças, áreas de lazer e parques do município de Cajamar estão excessivamente altos;

Considerando que as copas das árvores que ficam abaixo da iluminação projetam sombras, deixando o ambiente escuro no período noturno, propício a locais de uso de entorpecentes, vandalismo, etc.;

Considerando que, atualmente, na contramão das melhores práticas, as árvores são podadas, desabrigando pássaros, reduzindo sombras durante o dia e causando poluição luminosa desnecessária;

Considerando que a redução do tamanho dos postes facilita a manutenção, gera economia com lâmpadas de menor potência e custo, criando um espaço seguro e de uso produtivo;

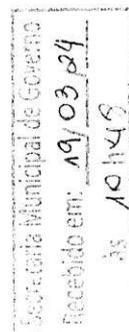
A redução da altura dos postes de iluminação ornamental é uma medida importante para melhorar a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Os postes atuais são excessivamente altos, o que faz com que as copas das árvores fiquem abaixo da iluminação, resultando em sombras no ambiente, as quais podem ser aproveitadas por criminosos para esconder suas atividades.

Além disso, a poda das árvores para liberar a passagem da luz é uma prática danosa ao meio ambiente. As árvores são importantes para a qualidade do ar, biodiversidade e conforto térmico.

A redução da altura dos postes, por outro lado, traz vários benefícios. Facilita a manutenção dos postes, reduzindo a necessidade de uso de escadas

Miricleys Alves  
Agente Administrativo  
120.120.120





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

ou guindastes. Também gera economia com lâmpadas de menor potência, pois a luz é melhor distribuída. Além disso, cria um ambiente mais seguro e de uso produtivo, reduzindo as sombras noturnas e melhorando a visibilidade.

Assim, a indicação legislativa do Vereador Saulo Anderson é uma proposta importante para aprimorar a qualidade de vida dos moradores de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 26, de fevereiro de 2.024.

Saulo Anderson Rodrigues  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>17 / março / 2024</u>
Despacho: <u>[assinatura]</u>
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b>
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>19/03/24</u>
às <u>10h48</u>

Michele Alves  
Agente Administrativo  
RE: 0010